



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3356/2018
Data 24.09.18

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 da Lei Municipal 1742/18, de 05/06/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	CPF
2382-5/3	Eliane Ap. Martendal Ferari	019.782.889-21

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

25 - setembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 228
Edição 1598
maior
Ass. Responsável